



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 490/2022-SEMSA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (TABLETS), PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 7 MESES.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Justifica-se a necessidade da continuidade da utilização de **dispositivos móveis portáteis (tablets)**, considerando sua fundamental contribuição para a melhoria da qualidade, da eficiência e da agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Benevides.

Diante do exposto, e considerando que o **Contrato nº 490/2022-SEMSA**, cujo vencimento ocorrerá em **05 de dezembro de 2024**, é instrumento essencial para garantir a operacionalização dos serviços, torna-se evidente a necessidade de **prorrogação de sua vigência**. Tal medida se mostra indispensável para evitar a descontinuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente pela indisponibilidade de equipamentos, assegurando, assim, a plena continuidade das atividades e a regular prestação dos serviços de saúde, sempre em estrita observância ao interesse público.

Benevides/PA, 04 de novembro de 2024.

Ivanise Cristina Brabo Lopes
Diretora do Dep. de APS
SEMSA Benevides/PA

IVANISE CRISTINA BRABO LOPES
Diretora de Atenção Primária à Saúde
SEMSA Benevides-PA

Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.795-000,
Benevides, Estado do Pará.

SEMSA